



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 110/26/SG

DE 03 DE JULHO 2026



A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

RESOLVE:

MARIA FATIMA DOS SANTOS, Art.1º - Conceder um dia de descanso a Servidora: servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n.140 no cargo efetivo na função contadora, que lhe é concedida na data de 06/07/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG